



Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo
Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas
Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 02 DE 20 de MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO 2024/2 CURSOS PRESENCIAIS

A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO INTEGRADO E ORGANIZADO UNIVERSITÁRIO, mantenedora da Faculdade de Estudos Sociais do Espírito Santo, Faculdade de Ciências Biomédicas do Espírito Santo e da Faculdade Espírito Santense de Ciências Jurídicas atendendo à Portaria Normativa MEC nº 40, publicada no D.O.U em 12/12/2007, republicada no D.O.U em 29/12/2010, torna público o presente Edital de abertura do vestibular visando ao provimento das vagas, no 2º semestre de 2024, nos cursos de graduação e tecnologia, observadas as condições estabelecidas neste edital.

1 - Dos cursos oferecidos, respectivas habilitações, situações legais, duração mínima e números de vagas ofertadas.

CURSOS E SITUAÇÃO LEGAL	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO
Administração com linha de formação específica em Administração de Empresas – Bacharelado Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	04 anos
Curso de Administração com linha de formação específica em Comércio Exterior – Bacharelado Reconhecimento renovado pela portaria nº 948, de 30/08/ 2021. Publicado no DOU nº 165, seção1, pág. 42, em 31/08/2021.	Noturno	100	04 anos
Curso Biomedicina – Bacharelado - Reconhecimento renovado pela Portaria nº 436 de 09/11/2023. Publicado no D.O.U nº 214, seção 1, pág. 36, de 10/11/2023.	Noturno	40	04 anos
Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado - Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	04 anos
Curso de Direito – Bacharelado. Reconhecimento renovado pela portaria nº 207 de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, de 07/07/2020.	Noturno	150	05 anos
Curso Psicologia – Bacharelado - Autorizado pela Portaria nº 36, de 01 de março de 2016, publicada no DOU em 02 de março de 2016	Noturno	120	05 anos
Curso Logística (Tecnologia) - Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	02 anos
Curso de Processos Gerenciais (Tecnologia) - Reconhecimento renovado pela portaria nº 207, de 25/06/2020. Publicado no D.O.U nº 128, seção 1, pág 69, em 07/07/2020.	Noturno	100	02 anos
Curso de Recursos Humanos (Tecnologia) - Reconhecimento renovado pela portaria nº 780, de 22/07/2022. Publicado no D.O.U nº 139, seção 1, págs 60 e 61, em 25/07/2022.	Noturno	100	02 anos
Curso de Gestão Comercial (Tecnologia) – Autorizado pela portaria nº 604, de 13/10/2016. Publicado no D.U.O em 14/10/2016	Noturno	120	02 anos

2 - FORMAS DE INGRESSO:

INSCRIÇÕES:

1. As inscrições poderão ser feitas, no período de 20/05/2024 à 28/06/2024 **Via internet**, em

<https://paginas.faculdadepioxii.com.br/inscricao-processo-seletivo>

ENEM

Os candidatos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos últimos **dois anos** poderão utilizar as notas obtidas para ingressar na Faculdade PIO XII, não será necessário fazer a prova, apenas a inscrição, que deverá ser feita no site da faculdade, informando o ano do Enem e número da inscrição.

Os requisitos para aprovação são a obtenção de nota mínima de 400 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, Códigos e suas tecnologias e a não obtenção de nota zero na Redação.

3 – PROVA

Os candidatos farão prova de redação online, para o qual serão oferecidos dois temas, e o candidato escolherá apenas um, sobre o qual desenvolverá texto dissertativo de no mínimo 15 e máximo 25 linhas.

A redação será avaliada segundo os seguintes critérios: correção gramatical, clareza de linguagem e adequação de conceitos

Data da Prova: Agendamento on line realizado pelo setor de vestibular da Faculdade Pio XII

4- RESULTADO:

A relação dos candidatos aprovados no vestibular, respeitado o número de vagas oferecidas em cada curso, será divulgada no site da Faculdade <https://faculdadepioxii.com.br>

5 – CONVOCAÇÃO:

Será realizada por meio de edital, publicado no site <https://faculdadepioxii.com.br>, contendo a relação de candidatos classificados por curso.

Os classificados PARTICIPANTES DO PROCESSO SELETIVO de 2024/2 dentro do limite de vagas farão matrícula no período de **27/05/2024 à 28/06/2024**, no horário das **15h às 19h**, segunda a sexta-feira. Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes, a não ser que venham requerê-la, na Secretaria, para efetivarem em outro prazo.

6 – DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

Os candidatos classificados para matrícula deverão realizar o envio da documentação exigidas em formato PDF, através do link a ser disponibilizado pela Faculdade PIO XII, abaixo a documentação a ser encaminhada para matricula.

- **CÓPIA AUTENTICADA:**
 - Histórico do Ensino Médio frente e verso
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de curso superior registrado, conforme art.44, II da lei nº 9.394/96;

- **CÓPIA SIMPLES:**
 - CPF
 - Carteira de identidade (RG), fornecida pelos órgãos de segurança pública das unidades da federação, do CONTRATANTE e/ou ALUNO e do FIADOR;
 - Prova de cumprimento das obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos;
 - Título eleitoral e quitação com as obrigações eleitorais da última votação, obrigatório para maiores de 18 anos;
 - Certidão de nascimento ou de casamento;
 - 1 foto recentes (3x4);
 - Comprovante de residência do aluno e do responsável financeiro se houver;
 - Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias) **fornecido pela IES**, devidamente preenchido com letra legível sem rasuras com assinatura do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR se houver.
 - Pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2024/2.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cabe à Mantenedora o direito de somente iniciar as turmas caso sejam preenchidas as vagas oferecidas, nos respectivos cursos caso essa turma não seja formada por, no mínimo, 25(vinte e cinco) alunos matriculados, caso contrário, será facultado ao candidato a opção por outro curso ou a devolução da quantia paga.

Não haverá revisão de provas no Processo Seletivo 2024/2.

O Processo Seletivo só terá validade para o semestre no qual está sendo oferecido.

Decorridos 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado do Processo Seletivo, os gabaritos de respostas serão destruídos.

A Instituição está credenciada a participar do FIES.

A Mantenedora concederá descontos nas parcelas mensais a serem pagas, conforme contratos firmados com empresas e instituições conveniadas para esse fim.

Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo e/ou pela Direção da Instituição.

Cariacica, 20 de maio de 2024.

LUCIANO VILLASCHI CHIBIB
Diretor